

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 82, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e considerando o processo nº 23000.035231/2017-96 e a Nota Técnica nº 45/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Direito (66377), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP (1365), localizado no município de Engenheiro Coelho/SP, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino (144).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentos) para 240 (duzentos e quarenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 25, de 05.02.2018, Seção 1, página 20).